



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.  
ADM: 2025/2026

APROVADO

17 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

O Vereador que presente subscreve no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Saulo Costa Moreira, que por meio de suas Secretarias e competências, que faça manutenção da estrada vicinal do Setor Pequizeiro, em Marianópolis/TO.

Na certeza do atendimento, agradeço desde já.

  
Valmir Lopes Gonçalves  
Vereador  
Presidente

Gabinete do vereador, aos 17 de março de 2025.

  
João Marcos Rezende  
Secretário



Verº Adailton Pereira da Costa